

Edital de Convocação n° 004/2013 – Concurso 2012

A Secretaria Municipal de Administração de Feira de Santana, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos na Administração Municipal, de Agente de Trânsito, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Especialista em Educação, Fiscal de Serviços Públicos, Geólogo, Interpretador de Libras, Mecânico de Máquinas e Veículos, Médico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Professor (Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental), Secretário Escolar, Técnico de Enfermagem conforme carga horária estabelecida nos subitens 3.1 a 3.4, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital e seus anexos, tendo como responsável pelo processo para a realização deste certame a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**, doravante denominada UEFS, na forma do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos n° 105294/2011, celebrado entre a mesma e esta Prefeitura, conforme Processo Administrativo n° 685/DLC/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de Agente de Trânsito:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	127.464	CARLOS ANDRÉ BARROS GONZAGA	PNE	63,20
1	113.408	LÁZARO NUNES SENA	Afro-descendente ou Indígena	85,60
2	100.733	MAYANA DOS SANTOS BRANDAO	Afro-descendente ou Indígena	79,20
1	103.503	MILCA SANTOS DE OLIVEIRA*	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	94,40
2	121.974	MARIA APARECIDA PEREIRA VITORIO	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	82,40
3	102.553	GUILHERMANDO RIBEIRO ALCANTARA DE MELO	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	81,60
1	104.062	JACSON BORGES THOMÉ JUNIOR	Nenhuma das Cotas	84,80
2	110.603	LEANDRO ESTRELA DELFINO	Nenhuma das Cotas	84,80
3	124.554	JEFFERSON JOBSON BITTENCOURT DE OLIVEIRA	Nenhuma das Cotas	83,20
4	105.536	RAMON DOURADO BARBOSA	Nenhuma das Cotas	83,20

* Mandado Judicial

Para o Cargo de Arquiteto:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	115.579	GABRIELE MEIRELES DE CASTRO	Afro-descendente ou Indígena	64,00
1	100.229	MARIA CLAUDIA NOGUEIRA DE MORAIS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	70,00
1	116.018	FERNANDA ANDRADE FONSECA	Nenhuma das Cotas	81,50
2	126.230	ELISA FURIAN DIAS	Nenhuma das Cotas	76,00

Para o Cargo de Contador:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	112.080	EDVALDO DA SILVA BARROSO JUNIOR	Afro-descendente ou Indígena	58,00
1	123.590	TATIANA JESUS DOS SANTOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	70,00
1	116.674	MIRON DE ARAUJO FREITAS	Nenhuma das Cotas	89,00

Para o Cargo de Enfermeiro:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	105.217	POLLYANA CORREIA COSTA	Afro-descendente ou Indígena	81,00
1	107.076	SÉFORA FERREIRA LEITE	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	78,50
1	125.405	VIVIANGELA ANDRADE COSTA	Nenhuma das Cotas	87,00
1	122.576	CAROLINE BARRETO FREIRE OLIVEIRA	Nenhuma das Cotas	87,00

Para o Cargo de Engenheiro Civil:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	109.579	JOSIÁRIO DE JESUS ALMEIDA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	76,75
1	122.106	DIOGO NASCIMENTO OLIVEIRA	Nenhuma das Cotas	80,00

Para o Cargo de Mecânico:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	124643	TAIRONE MATOS DE LIMA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	149,20
1	118.795	JAIME JOSÉ DOS SANTOS FILHO	Afro-descendente ou Indígena	145,20

Para o Cargo de Motorista:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	121.669	UANDERSON DOS SANTOS PEQUENO	Afro-descendente ou Indígena	88,00
1	110.223	GINALDO LINS DE OLIVEIRA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	88,00
2	107.645	EDSON ROGÉRIO VITÓRIO BARBOSA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	86,40
1	107.535	MARCOS CARNEIRO DE OLIVEIRA	Nenhuma das Cotas	88,00
2	107.788	COSME GERRY BARBOSA DOS REIS	Nenhuma das Cotas	87,20

Para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	105.601	RICARDO DE ALMEIDA SANTOS	Nenhuma das Cotas	174,80
2	114.095	EVANILDO DA SILVA ROSA	Nenhuma das Cotas	151,20

Para o Cargo de Técnico de Enfermagem:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	126.415	ANDREIA EVANGELISTA FERREIRA	Afro-descendente ou Indígena	60,80
1	104.397	ROSANGELA FONTES SANTANA MOREIRA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	64,80
2	114.892	GERUSA DE PINHO OLIVEIRA MARQUES	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	62,40
1	105.456	IRACEMA DA LUZ NEVES	Nenhuma das Cotas	66,40
2	102.856	MILENA MÉRCIA SOUZA PANTALEAO	Nenhuma das Cotas	65,60

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;

- h) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;
- i) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica;
- j) Declaração de Bens;
- k) Atestado de antecedentes policiais;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exame específico para todos os candidatos ao cargo de Professor:
 - Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses.
- c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:
 - Avaliação Ginecológica - Válido por até 6 (seis) meses;
 - Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Microflora - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
 - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- e) Exame específico para candidatas convocadas, com mais de 40 anos de idade, do sexo Feminino:

- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.

f) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE) serão submetidos ao disposto nos itens 6.1 a 6.12 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso.

§ 4º - Os candidatos convocados em obediência à Lei 3.286/2011 (Vagas Sociais) deverão apresentar comprovação de tal condição.

§ 5º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, Centro, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 17.2 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 06 de junho de 2013.

João Marinho Gomes Júnior
Secretário Municipal de Administração